



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Ofício nº. 059/2019
Gabinete da Presidência
REF.: Solicitação faz
Data: 30.10.2019

Excelentíssimo Senhor,

Antes de adentrar ao assunto deste ofício, permita-me parabenizá-lo pela decisão de realizar os cadastros de biometria nos distritos. Decisão que contribuirá para que os eleitores dos três distritos possam realizar o cadastramento devido.

O presente ofício tem como objetivo alertar V. Exa. sobre o caso específico do distrito de Marilândia que, em virtude da distância com o Município de Divinópolis, possui inúmeros cidadãos trabalhando naquele Município. Situação que torna o distrito uma localidade dormitório, onde seus cidadãos trabalham de dia em outra localidade e pernoitam no distrito.

Como demonstrado a realização do serviço, pelo TRE-MG, nos dias de semana, não alcançará o objetivo primário de realizar os serviços de cadastramento biométrico.

Pelos motivos expostos, tomo a liberdade de solicitar a V. Exa, de estudar a realização dos serviços de cadastramento biométrico, no distrito de Marilândia, se possível, nos fins de semana; ou, pelo menos, incluindo fins de semana na programação para aquele distrito.

Sendo só para o momento, subscrevo-me antecipando meus agradecimentos.

Atenciosamente,

José Elias Rodrigues
Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica

Exmo. Sr.
Dr. Altair Resende de Alvarenga
DD. Juiz de Direito Substituto da Comarca de
ITAPECERICA – MG

TJMG 0215021530/10/1930/10/1914:08